



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 2/2026.

Processo: 25/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LICENÇA MENSAL DE USO EM GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR E INTEGRADA, POR PRAZO DETERMINADO, DE SOFTWARE INTEGRADO EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (SAAS), INCLUINDO SERVIÇOS DE TRANSIÇÃO, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, ACOMPANHAMENTO, PERSONALIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS DE USO, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS EXISTENTES, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL E NORMATIVA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (MÍNIMO DE 40 HORAS) E ATUALIZAÇÕES LEGAIS AUTOMÁTICAS, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE NA MIGRAÇÃO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DE LOGÍSTICA REVERSA, DEVENDO A SOLUÇÃO CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA AO AUDESP (TCE-SP); COMPRAS E LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM E-SOCIAL; PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO E FROTA; TRIBUTOS MUNICIPAIS E ARRECADAÇÃO; SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO; SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; OUVIDORIA, PROTOCOLO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLADORIA INTERNA. A SOLUÇÃO DEVERÁ OPERAR INTEGRALMENTE EM AMBIENTE WEB, COM ACESSO REMOTO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DA LGPD E POSSUIR INTEGRAÇÃO OBRIGATÓRIA COM O SISTEMA AUDESP. COM SUPORTE TÉCNICO CONTINUO E/OU EMERGENCIAL EM HORÁRIO COMERCIAL.

1- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 26 de março de 2026, reuniram-se do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 2, tipo menor preço por item, inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2- Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes que apresentassem os documentos exigidos para o credenciamento, Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
FIORILLI SOFTWARE LTDA.	01.704.233/0001-38	Não especificado	Sim	Charles Cesar Nardachioni
CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	33.626.878/0001-96	ME (Micro Empresa)	Sim	Victor Leon Lunardelli Boschetti

3- Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem o envelope nº 01-proposta. Iniciou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abertura dos envelopes contendo as Propostas.

4- Das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Empresa	Lote	Item	Un	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
FIORILLI SOFTWARE LTDA.	1	1	SVC	1,00	2.363.015,00	2.363.015,00
CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	SVC	1,00	3.527.250,00	3.527.250,00

5- Dos Lances por item

Aberta a etapa competitiva, procedeu-se à fase de lances verbais para o lote/item em disputa, oportunidade em que as licitantes apresentaram sucessivas ofertas, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Lote	Item	Lance	VI. Lance	Empresa
1	1	1	2.339.384,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	1	2.315.990,16	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	2	2.292.830,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	2	2.269.901,70	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	3	2.247.202,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	3	2.224.729,98	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	4	2.202.482,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	4	2.180.457,18	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	5	2.158.652,60	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	5	2.100.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	6	2.040.000,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	6	2.000.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	7	1.980.000,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	7	1.950.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	8	1.920.000,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	8	1.900.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	9	1.860.000,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	9	1.840.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	10	1.800.000,00	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
1	1	10	1.782.000,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
1	1	11	Declinou	CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

6- Rodada de Negociação

Encerrada a etapa de lances, passou-se à fase de negociação com a licitante classificada em primeiro lugar, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, restando o resultado final conforme segue:

Lote	Item	VI. Negociado	Empresa
1	1	1.709.820,00	FIORILLI SOFTWARE LTDA.

7- Da Ocorrência na Sessão Pública

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. não se encontrava devidamente assinada. Diante disso, após consulta ao setor jurídico do Município, foi autorizado o saneamento da falha formal, permitindo-se que o representante legal presente na sessão procedesse à assinatura do documento.

Ressalta-se que o referido representante encontrava-se devidamente credenciado, munido de procuração com poderes para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, inclusive para sanar eventuais irregularidades formais, razão pela qual a medida foi aceita, em observância aos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Registra-se, ainda, que a empresa CITYNEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. manifestou inconformismo quanto à ausência de assinatura e carimbo na proposta inicialmente apresentada, não concordando com o entendimento adotado pelo setor jurídico, tendo sua manifestação sido devidamente consignada em ata.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Quanto ao certame, verificou-se a ocorrência de empate ficto, nos termos da legislação aplicável, entre a empresa inicialmente classificada em primeiro lugar e a empresa enquadrada como microempresa.

A licitante melhor classificada apresentou nova proposta, reduzindo seu valor em percentual equivalente a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento), superando, assim, o intervalo legal e afastando a condição de empate, restando mantida na primeira colocação.

Consigna-se que a empresa GOVERNANÇABRASIL, por meio de seu representante, Sr. Eduardo Pereira Batista, esteve presente na sessão na condição de ouvinte, não tendo participado do certame.

8- Suspensão da sessão

Considerando que a proposta apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar apresentou valor significativamente inferior ao estimado pela Administração, entendeu-se necessária a realização de diligência destinada à verificação da exequibilidade dos preços ofertados.

Dessa forma, a sessão foi suspensa, concedendo-se à referida licitante o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua intimação, para apresentação de documentação comprobatória da viabilidade de execução do objeto nas condições propostas, incluindo, se for o caso, planilha de composição de custos, memória de cálculo, metodologia de execução e demais elementos pertinentes.

Fica desde já designada a data de 01 de abril de 2026, às 14h00, para retomada da sessão, ficando todos os licitantes devidamente intimados.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Monte Alegre do Sul, 26 de março de 2026.

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

EQUIPE DE APOIO

JUSSARA MARQUES

EQUIPE DE APOIO

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

PREGOEIRO

LICITANTES PRESENTES:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CHARLES CESAR NARDACHIONI

CITYNEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

VICTOR LEON LUNARDELLI BOSCHETTI